

EDITAL N.º 48/2023

VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA RESERVA NATURAL LOCAL DO PAÚL DA GOUXA (RNLPG)

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público, no cumprimento do disposto no artigo 139.º do CPA, que a Assembleia Municipal de Alpiarça aprovou a versão final do “REGULAMENTO MUNICIPAL DA RESERVA NATURAL LOCAL DO PAÚL DA GOUXA (RNLPG)”, em sessão do dia vinte e oito de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, no âmbito da respetiva competência, conforme disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, mediante proposta desta Câmara Municipal, tomada na reunião do dia nove de fevereiro do ano dois mil e vinte e três.

O presente Regulamento foi objeto de consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, materializado pelo Aviso (extrato) número 15245/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, número cento e cinquenta e oito, de dezasseis de agosto do ano dois mil e vinte e um, tendo sido apresentados contributos, que foram devidamente analisados, pelo que se publica este Regulamento, para entrar em vigor no décimo quinto dia útil a contar da respetiva publicação em Diário da República, a qual ocorreu a vinte e seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e três.

Para constar e devidos efeitos, será afixado edital nos Paços do Município e no sítio da internet em www.cm-alpiarca.pt.

A Presidente da Câmara Municipal,

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

CERTIDÃO

--- _____, funcionário da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- Certifica, para os devidos efeitos, que procedeu hoje à afixação do Edital n.º _____ /2023 nos lugares públicos do costume. -----

--- Alpiarça, _____ de _____ de 2023. -----

O Funcionário,
